



PREFEITURA DE SOROCABA

(Processo SEI nº 3552205.404.00180029/2025-71)

LEI Nº 13.406, DE 7 DE JANEIRO DE 2 026.

(Declara como cidades-irmãs o Município de Sorocaba, Estado de São Paulo, Brasil, e a cidade de Winnipeg, Província de Manitoba, Canadá, com o objetivo de promover cooperação econômica, cultural, educacional e ambiental entre as partes).

Projeto de Lei nº 8/2025 – autoria do Vereador
ITALO GABRIEL MOREIRA.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada a cidade de **Winnipeg**, localizada na Província de Manitoba, Canadá, como cidade-irmã do Município de Sorocaba, Estado de São Paulo, Brasil, visando a promoção de intercâmbio cultural, econômico, educacional, turístico, ambiental e tecnológico entre os dois Municípios.

Art. 2º A declaração de cidade-irmã tem caráter simbólico e de cooperação institucional, podendo servir de base para futuras ações de parceria entre órgãos públicos e entidades privadas interessadas no intercâmbio entre os Municípios.

Art. 3º O Poder Executivo poderá, no âmbito de suas atribuições e mediante conveniência administrativa, promover ações e parcerias voltadas ao intercâmbio cultural, econômico, educacional, turístico e ambiental com a cidade de **Winnipeg**.

Parágrafo único. As iniciativas eventualmente adotadas deverão observar a legislação vigente e a disponibilidade orçamentária do Município, não gerando obrigações financeiras diretas sem a devida previsão em Lei orçamentária.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros “Dr. José Theodoro Mendes”, em 7 de janeiro de 2 026, 371º da Fundação de Sorocaba.

FERNANDO MARTINS DA COSTA NETO
Prefeito Municipal
em exercício





PREFEITURA DE SOROCABA

Lei nº 13.406, de 7/1/2026


DOUGLAS DOMINGOS DE MORAES
Secretário Jurídico


AMÁLIA SAMYRA TOLEDO EGÊA
Secretária de Governo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.



Documento assinado digitalmente
ANA CAROLINA GOMES DOS SANTOS
Data: 07/01/2026 12:27:06-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

ANA CAROLINA GOMES DOS SANTOS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100310031003700320036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PREFEITURA DE SOROCABA

Lei nº 13.406, de 7/1/2026

JUSTIFICATIVA

A presente proposta visa instituir formalmente a parceria entre Sorocaba, São Paulo e **Winnipeg**, no Canadá, como cidades-irmãs, a fim de promover a integração econômica, cultural, educacional e social entre os dois Municípios.

Fundamentada na Constituição Federal de 1988, que em seu artigo 30, inciso I, assegura a autonomia dos Municípios para legislar sobre assuntos de interesse local, a iniciativa atende plenamente à legalidade e à constitucionalidade, inserindo Sorocaba em um cenário global de cooperação estratégica.

Sorocaba, com sua força industrial consolidada e crescente foco em inovação tecnológica, encontra em **Winnipeg** uma parceira natural para intercâmbios e desenvolvimento mútuo. Ambas as cidades possuem características semelhantes: são referências em desenvolvimento econômico, infraestrutura e inovação. **Winnipeg** destaca-se como um polo de **startups** e inovação tecnológica no Canadá, com incubadoras de renome internacional e soluções voltadas para o desenvolvimento sustentável. Sorocaba, por sua vez, investe amplamente em parques tecnológicos, centros de pesquisa e na revitalização de sua infraestrutura logística, como a malha ferroviária e a aviação executiva, consolidando-se como um centro industrial e tecnológico do Brasil.

Além disso, ambas as cidades possuem uma população equivalente, de aproximadamente 700 mil habitantes, composta por comunidades engajadas e culturalmente diversificadas, o que cria uma base sólida para intercâmbios educacionais, culturais e comerciais. Essa proposta viabilizará a implementação de projetos conjuntos, voltados para a criação de oportunidades no comércio bilateral, parcerias educacionais entre universidades, escolas e centros de pesquisa, além do desenvolvimento de políticas públicas voltadas à sustentabilidade ambiental, mobilidade urbana e inovação tecnológica.

Do ponto de vista econômico, a conexão entre Sorocaba e **Winnipeg** abrirá novas frentes para pequenas e médias empresas, estimulando o comércio exterior e facilitando a atração de investimentos. Os intercâmbios educacionais proporcionarão aos estudantes e pesquisadores de Sorocaba acesso a novas tecnologias, modelos de inovação e soluções que poderão ser aplicadas em nossa realidade local. O fortalecimento das relações culturais, por meio de programas de intercâmbio e exposições, não apenas enriquecerá o patrimônio cultural das duas cidades, mas também fomentará o turismo, promovendo Sorocaba em um cenário internacional.

O impacto financeiro da parceria será positivo e sustentável, uma vez que os projetos poderão ser financiados através de parcerias público-privadas, convênios com organismos internacionais e patrocínios do setor privado, sem comprometer os recursos orçamentários do Município. Todo o processo será conduzido com responsabilidade fiscal, por meio de mecanismos transparentes como a elaboração de um Plano de Ação Bienal, acompanhado por um Comitê Bilateral que assegurará a execução eficiente dos projetos e a prestação de contas à Câmara Municipal.





PREFEITURA DE SOROCABA

Lei nº 13.406, de 7/1/2026

O estabelecimento desta parceria é um passo importante para consolidar Sorocaba como um Município inovador, moderno e conectado globalmente. Ao unir esforços com **Winnipeg**, nossa cidade se beneficiará de um intercâmbio dinâmico e transformador, capaz de gerar desenvolvimento econômico sustentável, soluções tecnológicas avançadas e oportunidades concretas para nossos cidadãos. Essa proposta não apenas projeta Sorocaba em um cenário internacional, mas também cria um legado de progresso e prosperidade para as futuras gerações.

Diante do exposto, conclamamos os Nobres Vereadores a aprovarem esta iniciativa, que é de interesse público, legalmente embasada e repleta de oportunidades. Sorocaba e **Winnipeg** são duas cidades conectadas pela inovação, pelo desenvolvimento e pela visão de um futuro mais promissor. Apoiar este projeto é investir no potencial de nossa cidade e abrir portas para um crescimento sem precedentes.

